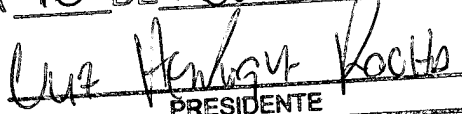




INDICAÇÃO Nº 089/2021

Autor:- Rogério Rocha de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL	SANDOVALINA
LIDO Nº 18	Ordinária
DO DIA 16 DE Novembro DE 2021	
	
PRESIDENTE	

INDICO, Nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, de Sandovalina, Estado de São Paulo o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto ao órgão competente da Municipalidade, **proceda estudos necessários a viabilizar a Instalação de um Toldo de Cobertura no acesso principal ao Prédio e as salas de aulas, sendo na entrada e saída de alunos da (Creche) EMEIF Maria José da Silva (Dona Fiinha).**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, os alunos para ter acesso as salas de aulas e pátio da referida escola ou saída da mesma percorrem uma distância aberta a qual são acometidos por chuvas, ainda mais nos tempos das águas, e também ao sol, sendo assim expostos a terem com mais incidência problemas de saúde, além de me deparar com pessoas insatisfeitas com tal situação no referido local, e com a colocação deste toldo, irá proporcionar mais tranquilidade e conforto aos alunos, pais de alunos, professores e funcionários da referida Escola.

Desta feita resta plenamente justificado a presente indicação

Sandovalina, 09 de Novembro de 2021.


ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO
Vereador/ Autor

